



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2005 - 2006

PORTARIA Nº 010/2006

PUBLICADO NA DATA SUPRA
E NO LOCAL DE COSTUME
EM 13 / 07 / 2006

“Dispõe sobre período de recesso parlamentar do Poder Legislativo de Nova Nazaré”.

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT, Sr^a Railda de Fátima Alves, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

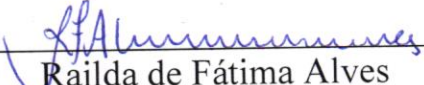
Art. 1º - Fica concedido Recesso Parlamentar ao Poder Legislativo Municipal de Nova Nazaré, no período do dia 14 a dia 31 Julho do corrente ano.

Art. 2º - A Secretaria Administrativa terá o prazo de trabalho reduzido, sendo que durante o período de recesso, o atendimento ao público em geral, será apenas no período da manhã, ou seja, das 8:00 as 11:30 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 13 de Julho de 2006.

NOVA NAZARÉ - MT



Railda de Fátima Alves
Presidente

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ